



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 003/2025

de 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM/CE.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA
MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Fortim exerce atividades
administrativas essenciais ao bom andamento do legislativo e ao atendimento à
população;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso do tempo de trabalho, garantindo
a organização e o funcionamento regular das atividades internas da Câmara
Municipal;

CONSIDERANDO que a definição de um horário fixo de expediente facilita o
atendimento ao público e o planejamento das ações internas, proporcionando
eficiência no atendimento às demandas do município;

CONSIDERANDO que a definição clara do horário de funcionamento busca
uniformizar as condições de trabalho para os servidores e proporcionar maior
transparência e previsibilidade à população e aos demais órgãos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal
de Fortim, que será de segunda a sexta-feira, no período das 08:00 às 14:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

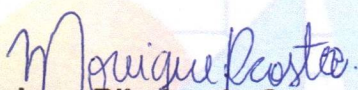
Art. 2º - Durante o horário de expediente estabelecido, os servidores estarão à disposição para atendimento ao público, execução de atividades administrativas e outras funções correlatas.

Art. 3º - Os casos excepcionais que demandem horários diferenciados serão analisados e regulamentados conforme a necessidade, mediante prévia autorização da Presidência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

02 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

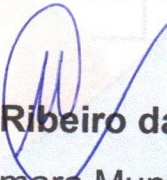


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao **princípio da publicidade** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, e diante da ausência de diário oficial designado por legislação municipal que defina os meios específicos de publicação oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, que a Portaria Nº 003/2025, foi devidamente publicada na data de **02 de janeiro de 2025**, por afixação em flanelógrafo desta Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP N. 105.232-CE), de forma a garantir a plena, total e irrestrita publicidade ao ato.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 02 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FCNE/FAX: (88) 3413-1267